

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATOS DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3556 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

**REPACTUA O PLANO DE AÇÃO DE EDUCAÇÃO
PERMANENTE EM SAÚDE, DO ANO DE
2011, DA REGIÃO DA BAIJA DA ILHA GRANDE/
RJ.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Ministerial nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde,
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência da saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências,
- a Deliberação CIB-RJ nº 648, de 05 de maio de 2009, que dispõe sobre a constituição das Comissões Intergestoras Regionais do Estado do Rio de Janeiro,
- a Deliberação CIB-RJ nº 1.061, de 07 de outubro de 2010, que aprova a criação da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço da Região da Baía da Ilha Grande, RJ,
- que as Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço são instâncias permanentes de apoio e assessoria às Comissões Intergestoras Regionais para fins de formulação, condução e desenvolvimento, em âmbito regional, da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde,
- a Portaria GM/MS nº 2.200, de 14 de setembro de 2011, que define os recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde,
- a Deliberação CIB-RJ Nº 1.445, de 18 de outubro de 2011, que aprova o Plano de Educação Permanente em Saúde do Estado do Rio de Janeiro do ano de 2011,
- a Deliberação CIB-RJ nº 3.420, de 21 de maio de 2015, que repactua o Plano de Ação de Educação Permanente em Saúde do ano de 2011 da Região da Baía da Ilha Grande, RJ,
- a Deliberação CIR-BIG nº 19, de 31 de agosto de 2015, que repactua o Plano de Ação de Educação Permanente em Saúde do ano de 2011 da Região da Baía da Ilha Grande, RJ, com a inclusão do evento: I Seminário Regional de Disseminação Científica,
- a 7ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional da Baía da Ilha Grande, RJ (CIR/BIG), realizada em 28 de agosto de 2015, na sede da Secretaria Executiva da CIR/BIG, no Município de Angra dos Reis,
- a CI/SES/SEDS/150/2015, e
- a 9ª Reunião Ordinária da CIB-RJ, realizada em 15 de outubro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Repactuar o Plano de Ação de Educação Permanente em Saúde do Ano de 2011 da Região da Baía da Ilha Grande/RJ.

Art. 2º - Segue, em anexo, os projetos repactuados do Plano de Ação de Educação Permanente em Saúde do ano de 2011, da Região da Baía da Ilha Grande/ RJ.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

ANEXO

AÇÕES PRIORITÁRIAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE – ANO 2011

Identificação e descrição dos projetos repactuados referentes ao Plano de Ação da Educação Permanente em Saúde da Região da Ilha Grande do ano de 2011.

IMPORTANTE: O recurso para execução das ações acima é referente ao Plano de Ação de Educação Permanente em Saúde do ano de 2011, Portaria GM/MS nº 2.200/2011, depositado no Fundo Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

Decreto Ministerial: Portaria GM/MS nº 2.200 de 14/09/2011			
Deliberação CIB/RJ nº 1.445 de 18/10/2011			
PROJETO	DESCRIPTOR	RECURSO/VALOR	FASE
1. Capacitação dos profissionais de nível médio e superior na Saúde da Mulher e prevenção de Câncer de Colo de Útero e Mama	Capacitar profissionais da atenção básica para adoção do Protocolo de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Possui como meta, capacitar 100% dos profissionais envolvidos de nível médio e superior.	R\$ 118.225,21	Em elaboração de Projeto
2. Mini-Curso Acolhimento e Processo de Trabalho em Saúde: Classificação de Risco, prevenção e Atenção à pessoa em situação de Violência na região da Baía da Ilha Grande.	Capacitar os profissionais de nível médio e superior que atuam na rede municipal de Saúde no acolhimento e classificação de risco. Implantar iniciativas de Acolhimento para beneficiar os usuários e profissionais da Saúde. Qualificar os profissionais da rede Municipal de saúde para reconhecimento e acolhimento dos usuários vítimas de violência	R\$ 109.065,00	Projeto elaborado
3. Treinamento de Suporte Básico de Vida.	Capacitar os profissionais de nível médio e superior que atuam na atenção básica da rede de saúde no atendimento de suporte básico de vida.	Recurso próprio da SMS de Angra dos Reis	Em elaboração do projeto
4. Seminário regional de Disseminação Científica	Socializar os projetos vivenciados e desenvolvidos no cotidiano das redes de saúde dos municípios da região BIG	Educação profissional/Permanente R\$ 32.890,67 (rendimentos)	Em elaboração do projeto

Id: 1906343